



514-1-35168
35168
35168
35168
35168

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-208/68.-

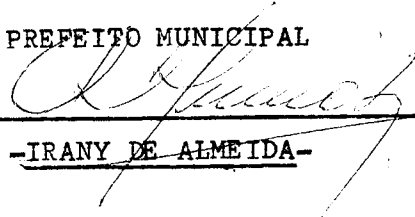
Barueri, 04 de junho de 1968.-

Senhor Presidente:

Tenho o prazer de me dirigir à V.Excia.,
e à Egrégia Câmara Municipal, afim de encaminhar cópia inclusa da
Lei nº-03/68, sancionada em 29/5/68.

Aproveito o ensejo para apresentar os
meus protestos de estima e consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL


-IRANY DE ALMEIDA-

Exmo. Sr.

CONSTANTINO CAMARGO

DD.Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI.-

RECIBO-SE
Em 1968 / 19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em
Reg. nº
L.º
Pág. 19